

EDITAL Nº 03/2021 – NÚCLEO REGIONAL DE PINHEIRO
III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

O Núcleo Regional da Defensoria Pública em Pinheiro/MA, nos termos da **Portaria nº 1173-DPGE**, de 21 de setembro de 2021, sob a presidência do Coordenador do Núcleo de Pinheiro/MA, Gil Henrique Mendonça Faria, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula 2676575, e Fernando Eurico Lopes Arruda Filho, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula 2743805, na condição de secretário, por meio deste edital, abre seleção para escolha de estagiário supervisionado de Pós-Graduação em Direito.

1. DAS VAGAS

Está sendo oferecida 1 (uma) vaga imediata para estagiário de pós-graduação no curso de Direito, devendo o candidato ser bacharel em direito e estar cursando pós-graduação em área jurídica em instituição conveniada com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2. ATUAÇÃO

O contratado (a) poderá atuar em todas as áreas das ciências jurídicas cujas atribuições sejam da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

3. REQUISITOS

Para efetuar inscrição, o estudante necessita comprovar ser bacharel em direito, estar cursando pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) em área jurídica, e ter disponibilidade de horário.

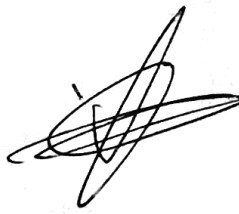
4. CARGA HORÁRIA

A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, permitida a adequação da jornada de trabalho com o horário de estudo.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

Como vantagens o estudante receberá um a bolsa auxílio no valor de R\$ 1.472,00 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

6. DO CONTRATO DE ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE



O estágio tem prazo de um ano, renovável uma vez, pelo mesmo período, a critério do Defensor Público Coordenador do Núcleo ou até o término do curso de pós-graduação. Maiores detalhes constam do termo de estágio a ser assinado pelo(a) aprovado(a).

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar ficha de inscrição, documento de identidade e CPF digitalizados para o seguinte endereço: fernandofilho@ma.def.br, até o dia **05/10/2021**.

O processo seletivo será constituído de uma prova escrita subjetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

Serão enviados, entre **9:00h e 9:15h**, em **06/10/2021**, e-mails aos candidatos inscritos com a prova subjetiva a ser respondida a qual deverá ser devolvida ao e-mail fernandofilho@ma.def.br até as **12:00h** da referida data.

Serão selecionados três candidatos para a realização de entrevista, a qual versará sobre conhecimentos jurídicos e experiências profissional e acadêmica.

Entre **14:00h e 14:15h** do dia **06/10/2021**, serão enviados os *links* da reunião virtual aos e-mails cadastrados na ficha de inscrição dos candidatos para a realização da entrevista virtual às **14:30h** no mesmo dia **06/10/2021**.

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 6,0 pontos em cada uma das provas.

A nota final será a soma da prova subjetiva com a entrevista.

Não será permitida a inscrição no certame mediante pendência de apresentação de documentos.

Não caberá recurso contra as decisões referentes à presente seleção.

Todas as publicações serão feitas no site da DEFENSORIA PÚBLICA (defensoria.ma.def.br), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento.

Será excluído da seleção o candidato que apresentar informações falsas ou incorretas no currículo;

Durante a realização da entrevista não será permitida consulta a qualquer material.

Será imediatamente eliminado da seleção o candidato que utilizar meios fraudulentos durante a realização da entrevista.

8. DO RESULTADO E VALIDADE DO CERTAME

O resultado de presente certame será publicado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano ou enquanto houver candidatos classificados, podendo ser prorrogado, a critério do Defensor Público coordenador do Núcleo Regional de Pinheiro/MA.

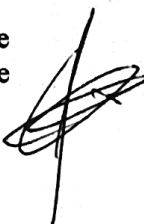
9. DA CONTRATAÇÃO

Para ingressar em estágio de Pós-Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) ser bacharel em Direito;
- c) estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Direito;
- d) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- e) apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais para dedicação exclusiva ao estágio.

O curso de Pós-graduação em Direito deverá atender, ainda, às seguintes exigências:

- a) possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;
- b) ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
- c) ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.



Por ocasião da contratação, deverão ser apresentadas cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade –RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- f) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- g) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- h) Comprovante de conta corrente;

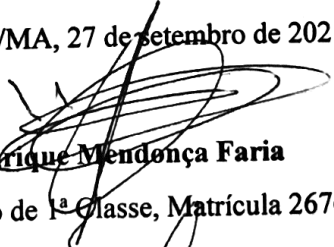
Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) candidato(a) selecionado será convocado e deverá apresentar os documentos necessários à elaboração do termo de compromisso de estágio; os demais serão inclusos em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade da DPE-MA.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Processo Seletivo.

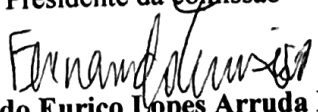
Pinheiro/MA, 27 de setembro de 2021.



Gil Henrique Mendonça Faria

Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula 2676575

Presidente da Comissão



Fernando Eurico Lopes Arruda Filho

Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula 2743805

Secretário